



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 564 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR À
SERVIDORA CAROLINA COUTO
DA FONSECA VIEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentado pela servidora, indicando o falecimento de Sua avó Neita Neia Oliveira da Fonseca, ocorrido na data de 15 de abril de 2016;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Carolina Couto Da Fonseca Vieira**, advogada, matrícula nº 4781-3, a contar de 15 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 15 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte seis (26) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 30/05/16


Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
em 26/04/16
